

PARECER JURÍDICO Nº 05 DE 18/03/2026.

INTERESSADA: Fundação Hospitalar Senhora Santana de Caetité – BA

PARECER JURÍDICO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR – POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL 4 POSIÇÕES. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DOCUMENTOS INSTRUTIVOS.

RELATÓRIO

A Fundação Hospitalar Senhora Santana de Caetité – BA, representada pelo Presidente do Conselho Diretor, Sr. Roberto Fernandes Laranjeira, submete à apreciação deste setor jurídico o **Processo Administrativo nº 02/2026**, requerendo análise jurídica da legalidade da **Dispensa de Licitação nº 01/2026**.

Trata-se de parecer jurídico acerca da Dispensa de Licitação nº 01/2026, cujo objeto é a aquisição de 24 (vinte e quatro) unidades de Poltrona Hospitalar Reclinável 4 Posições, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

O processo encontra-se instruído com o Termo de Referência, DFD – Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Indicação da Dotação Orçamentária e despacho de encaminhamento a esta Assessoria Jurídica.

É o relatório. Passo ao parecer.

I. DA OBRIGATORIEDADE DO PARECER JURÍDICO

Este parecer jurídico limita-se aos aspectos estritamente jurídicos da matéria, estabelecendo um controle sob o prisma da legalidade, sem adentrar nas questões técnicas ou econômico-financeiras adotadas no procedimento, em conformidade com o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, bem como o art. 72, III, da mesma lei.

II. DA ANÁLISE

A presente manifestação examina a regularidade do procedimento à luz das disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à viabilidade legal da contratação direta com fundamento no artigo 75, inciso II.

III. DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

O processo encontra-se formalmente instruído. Conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2026, admite-se a dispensa de licitação para contratações até o limite de R\$ R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras.

O valor orçado para a contratação é de R\$ 22.048,31 (vinte e dois mil, quarenta e oito reais e trinta e um centavos), correspondente ao montante disponível oriundo do repasse do Programa Nota Premiada Bahia – 24ª Etapa da 3ª Fase, estando, portanto, dentro dos limites legais para dispensa de licitação.

Consta nos autos a devida comprovação de dotação orçamentária, com recurso oriundo do Programa Nota Premiada Bahia – Campanha "Sua Nota é um Show de Solidariedade", 24ª Etapa da 3ª Fase, atendendo ao requisito de prévia disponibilidade de recursos.

Ressalta-se que, conforme o artigo 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por valor deverá ser precedida da divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial por no mínimo três dias úteis, oportunizando a manifestação de outros interessados e a seleção da proposta mais vantajosa. A empresa de menor preço será convocada para realinhamento da proposta ao valor orçado pela Fundação.

IV. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica OPINA PELA LEGALIDADE do procedimento de contratação direta para aquisição de 24 (vinte e quatro) unidades de Poltrona Hospitalar Reclinável 4 Posições, por meio de Dispensa de Licitação nº 01/2026, amparada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Manifesta-se, assim, favoravelmente ao regular prosseguimento do feito, condicionado à observância das formalidades legais, à realização da publicação pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis e ao realinhamento de proposta pela empresa de menor preço ao valor orçado pela Fundação.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e deliberação.

MARCELO BISET PRIATICO OLIVEIRA
OAB/BA 21.249

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA E PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SENHORA SANTANA DE CAETITÉ – BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.777.776/0001-64, representada pelo Sr. Roberto Fernandes Laranjeira, Presidente do Conselho Diretor, **AUTORIZA** a publicação do processo de contratação direta por **Dispensa de Licitação nº 01/2026**, visando à aquisição de 24 (vinte e quatro) unidades de Poltrona Hospitalar Reclinável 4 Posições, destinadas ao uso hospitalar, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Fica autorizada a publicação do aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico oficial da Fundação Hospitalar Senhora Santana de Caetité – BA, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, em conformidade com o artigo 75, §3º, e art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo transparência, publicidade, isonomia e eficiência no processo de contratação.

A empresa D3jf Empreendimentos Comerciais Ltda (marca HOSPITALARE), detentora do menor preço na pesquisa de preços (R\$ 22.800,00), será convocada a apresentar proposta realinhada ao valor orçado pela Fundação de R\$ 22.048,31 (vinte e dois mil, quarenta e oito reais e trinta e um centavos), correspondente a R\$ 918,68 por unidade.

As despesas correrão à conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	Hospital Regional e Maternidade Senhora Santana de Caetité
Programa	Programa Nota Premiada Bahia – "Sua Nota é um Show de Solidariedade"
Fonte de Recursos	Transferências de Recursos Estaduais
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Exercício	2026
Observação	Recurso oriundo de repasse da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ/BA), referente à 24ª Etapa da 3ª Fase do Programa Nota Premiada Bahia – Campanha "Sua Nota é um Show de Solidariedade", período 01/09/2025 a 31/12/2025.

Caetité-BA, 19/03/2026.



Roberto Fernandes Laranjeira
Presidente do Conselho Diretor